

RESOLUÇÃO Nº 05/2013

O Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Paraná - CGPPP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as empresas abaixo relacionadas a realizar estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e jurídica para estruturação de projetos de Parcerias Público-Privadas, nos termos da Resolução nº 04/2013, publicada no D.I.O.E. e em jornal de grande circulação no dia 17/07/2013:

- **Bueno Engenharia e Construção Ltda** - duplicação do trecho de Marmelândia até o entroncamento com a BR 153; e

- **Fator Gis Geotecnologia Ltda e Cybernet Importação e Exportação de Equipamentos Eletrônicos Ltda** - "Sistema Paranaense de Controle e Monitoramento de Veículos".

Art. 2º As empresas acima mencionadas deverão apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Resolução, à Secretaria Executiva de PPP, um plano de trabalho constando o detalhamento das atividades que pretendem realizar, nos termos do artigo 4º, § 4º do Decreto Estadual nº 6.823, de 21 de dezembro de 2012.

Curitiba, 26 de agosto de 2013.



CASSIO TANIGUCHI
Secretário da SEPL



LUIZ CARLOS HAULY
Secretário da SEFA



DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária da SEAP



REINHOLD STEPHANES
Chefe da Casa Civil



JULIO CESAR ZEM CARDOZO
Procurador-Geral do Estado



JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário da SEIL